



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 34/GAB.PREF/2026

Guajará-Mirim (RO), 21 de janeiro de 2026.

Ao Exmº Senhor
Vereador ELIEL NUNES SILVINO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 02/GAB.PREF/26**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **Solicita a abertura do crédito adicional Suplementar por Anulação Parcial no Orçamento do Exercício de 2026**, para atender a contra partida no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil) e abertura de crédito por tendência de excesso de receita repassado pelo **MINISTERIO DAS CIDADES** proposta nº040807/2025 no valor de R\$ 6.160.000,00 (seis milhões cento e sessenta mil reais) junto a Coordenadoria Geral Municipal de Administração - **COMAD**, de acordo com os documentos em anexos, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênua, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 22/01/2026 às 19:59, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de](#)

20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **793846** e o código verificador **C3EB1CDB**.

Docto ID: 793846 v1